



Indicação Nº 2488/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **instalação de salas de atendimento especializado para alunos com deficiência em todas as escolas da rede municipal**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **instalação de salas de atendimento especializado para alunos com deficiência em todas as escolas da rede municipal**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A Educação Inclusiva é um direito assegurado pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Dentre os pilares desse modelo, destaca-se a obrigatoriedade do atendimento educacional especializado (AEE) para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A instalação de salas de AEE nas unidades escolares da rede municipal de Itapevi é fundamental para garantir a equidade no acesso à aprendizagem, proporcionando aos alunos com deficiência o suporte necessário ao seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Essas salas, devidamente equipadas com recursos pedagógicos acessíveis e profissionais especializados, permitem que os estudantes desenvolvam seu potencial com dignidade e autonomia, além de promoverem o convívio com os demais colegas em ambiente escolar regular.

Ademais, a medida contribui para a valorização da diversidade, o combate à exclusão e a promoção de uma educação verdadeiramente democrática e humanizada, em conformidade com os princípios constitucionais e os objetivos do Plano Municipal de Educação.



Por tais razões, solicito a atenção e o empenho do Executivo Municipal para que esta indicação seja acolhida e implementada com urgência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 9 de maio de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0Z06X5NA7N92M1PE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0Z06-X5NA-7N92-M1PE



Indicação N° 2488/2025 - Documento assinado digitalmente em 09/05/2025. PROTOCOLO 8019/2025 - 09/05/2025 23:37 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0Z06-X5NA-7N92-M1PE